



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer da Excelentíssima
Ministra da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento,
Senhora Tereza Cristina
Corrêa da Costa Dias,
informações sobre as
medidas necessárias para a
execução do Decreto nº
10.451, de 10 de agosto de
2020.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, requerimento de informações sobre as medidas necessárias para a execução do Decreto nº 10.451, de 10 de agosto de 2020, nos seguintes termos:

- 1) Frente as constantes discussões sobre o tema e seus impactos ao Brasil, quais os riscos esperados e se serão interrompidos os recursos provenientes do acordo de cooperação com a Alemanha, selado em 2015?
- 2) Há algum planejamento no âmbito deste Ministério, assim como o estabelecimento de diretrizes, para equalizar a saída dos dois representantes do Ministério do Meio Ambiente e entrada de um do Ministério da Agricultura, que coordenará o comitê, para evitar atrasos nas agendas e repasses dos recursos?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933





3) Muitos países estão com suas agendas e acordos voltados para o Brasil especificamente, no ordenamento jurídico, de acordos não cumpridos. Este Ministério já avaliou se as medidas serão prejudiciais aos países envolvidos?

Justificativa

Jair Bolsonaro reformulou com o Decreto nº 10.451, de 10 de agosto de 2020, a liderança do grupo que gerencia um dos maiores projetos ambientais em curso no país em parceria com um governo estrangeiro, o Projeto de Cooperação Brasil-Alemanha para Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado, com objetivo de avançar no Cadastro Ambiental Rural na região amazônica e do cerrado. A principal mudança será que o Comando do Comitê Gestor do referido projeto será o Ministério da Agricultura, e não mais o Ministério do Meio Ambiente.

Segundo informações da mídia, o acordo de cooperação com a Alemanha foi oficializado em setembro de 2015, no governo Dilma Rousseff. Na época em que foi realizado, o governo alemão, por meio do Banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), decidiu cooperar com 23 milhões de euros (hoje, equivalente a mais de R\$ 130 milhões) para essa questão da regularização fundiária associada com práticas sustentáveis. Em 2017, o projeto ganhou um comitê gestor. Na composição do grupo constava dois representantes do Ministério do Meio Ambiente e um do Serviço Florestal Brasileiro.

Duas mudanças foram executadas: saíram os dois representantes do Ministério do Meio Ambiente e entrou um do Ministério da Agricultura, que irá coordenar o comitê. Permanece um assento para o Serviço Florestal Brasileiro, enfatizando que esse órgão passou, neste governo, a ficar debaixo do guarda-chuva da Agricultura.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

O comitê gestor permanecerá ativo, até 30 de abril de 2023. O plano é que nesses próximos três anos a questão da regularização ambiental na região esteja encaminhada para uma solução.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 12/08/2020 12:23 - Mesa

RIC n.988/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 6 1 3 5 1 3 7 5 0 0 *